Portaria nº 97, de 14 de setembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Cambuci, Maxwell Vieiga Guimarães, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Desligar, de acordo com o Processo nº 5753/2022, de 20 de setembro de 2021, por motivo de **Aposentadoria Integral por Idade e por Tempo de Serviço,** o(a) servidor(a) **José Martins**, Trabalhador Braçal, **Matrícula nº 2000433**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para todos os fins legais de direito.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retroativos a partir de 31 de agosto de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 14 de setembro de 2022.

Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito